PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROJETO DE LEI Nº /2024

MENSAGEM

Senhor Presidente
Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Crédito especial, no valor de R$ 906.505,75 (Novecentos e seis mil, quinhentos e cinco reais, setenta e cinco centavos) para cobertura de despesas conforme documentos.

MEMO 0232/SEMED/2024
ID 502183
MEMO 048/SEMOSP/2024 ID 509025
MEMO 0232/ FUNDO DE SAUDE /2024 ID 512070
MEMO 005/FUNDO DE SAUDE/2024 ID 512414

Certo de que está colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos.

Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.

Atenciosamente

Chupinguaia/RO, 10 de abril de 2024

PROJETO Nº , DE 10 DE ABRIL DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 906.505,75

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$906.505,75 (Novecentos e seis mil, quinhentos e cinco reais, setenta e cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
906.505,75
anulação
020603-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - RECURSOS VINCULAD
27.812.0028.1228-QUADRA POLIESPORTIVA- DISTRITO DE NOVO PLANO
563-4.4.90.51.00-Obras e instalações
215.453,20
F.R.: 61 500

020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS
12.361.0023.1223-CONSTRUÇÃO REFORMA E ADPTAÇÃO DE ESCOLAS
562-4.4.90.93.00 -Indenizações e restituições
523,74
F.R.: 01 500

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%
10.301.0026.2040-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
556-3.1.90.04.00 -contratação por tempo determinado
20.528,81
F.R.: 01 605

COMPLEMENTO PISO

10.301.0026.1249-AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
557-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
70.000,00
F.R.: 151 500

SUPERÁVIT FINANCEIRO
020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%
10.301.0026.2040- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
558-3.1.90.96.0-Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado 141.872,23

RECURSOS Anteriores

10.301.0026.1249- AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
559-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
16.127,77
F.R.: 02 500

Anteriores

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS
10.301.0026.1012 -AQUISIÇÃO DE AMBULÃNCIA
560-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente
242.000,00
F.R.: 01 621 CONVENIOS DO Corrente
10.301.0026.1249- AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
0002- CONVÊNIO 027/2024/PGE-SESAU
561-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 200.000,00
F.R.: 20031 631

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

442.000,00

Fontes de Recurso: 1 621
242.000,00
1 631
200.000,00

Superávit Financeiro:
158.000,00
Fontes de Recurso:2 500
158.000,00

Anulação de despesa:

-306.505,75

020704-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS LIVRES
12.364.0022.2035. ENSINO SUPERIOR
369-3.3.90.30.00-Material de consumo
-523,74
F.R. Grupo:01 500 Recursos do

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%
10.301.0026.2040.-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE
351-3.1.90.11.00-Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
-20.528,81
F.R. Grupo: 01 605 Recursos PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM
10.301.0026.2233.0003 EMENDAS PARLAMENTARES
380-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
-70.000,00
F.R. Grupo: 151 500

029999-RESERVA DE CONTIGENCIA
99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
314-9.9.99.99.99-reserva de contingência /Reserva do RRPS
-215.453,20
F.R. Grupo:01 500

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recursos

CHUPINGUAIA, 10

de abril de 2024

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 10/04/2024 às 11:20, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **EDERSON LUIS FASSICOLO**, **Presidente da Câmara** , em 11/04/2024 às 08:26, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **514106** e o código verificador **99B45921**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 232	10/04/2024	514118
2	Memorando 048	10/04/2024	514119
3	Memorando 005	10/04/2024	514120
4	Memorando 004	10/04/2024	514121

Docto ID: 514106 v1